



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 013/2018

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS/MG**, COM SEDE NA RUA GETÚLIO VARGAS, 228 – CENTRO, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU PREFEITO, **Sr. DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA**, CPF nº.798.671.896-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº. M-5.487.885 E DE OUTRO LADO A ENTIDADE “**SANTA CASA DE ARCOS**” REPRESENTADA PELA SUA PROVEDORA, **Sra. SANDRA APARECIDA GONTIJO**, CPF nº.028.843.526-51 E CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº M-5.582.055, TENDO EM VISTA O **CONVÊNIO Nº 013/2018**, CELEBRADO EM 20 DE MARÇO DE 2018, LEI MUNICIPAL Nº.2.873/2018 E DECRETO MUNICIPAL 4.503/17.

RESOLVEM

Aditar o referido convênio, conforme o abaixo exposto:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

Fica prorrogado o presente Termo de Convênio até 29/02/2020, de acordo com o Termo Requisitório do Secretário Municipal de Saúde e Ofício de solicitação da Entidade nº.165/2019.

CLÁUSULA II – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Perduram em vigor as demais cláusulas e condições.

Elegem os partícipes o Foro de Arcos, como único competente para dirimir quaisquer dúvidas porventura supervenientes ao presente Termo Aditivo.


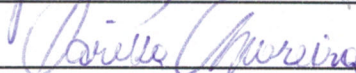
E, por estarem assim, justos e convencionados, assinam os partícipes o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, de igual forma e teor, juntamente.

Arcos, 10 de dezembro de 2019.


DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS


SANDRA APARECIDA GONTIJO
PROVEDORA DA SANTA CASA DE ARCOS

Testemunhas:



Erania M. Gonçalves Ramos
Agente Administração
WhatsApp: 1.177.737-1
141.309.796-35